Diretor, dentro do prazo de 1 (um) ano contado do início da vigência desta Lei, instituindo em paralelo, programa de capacitação dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, de caráter permanente com o mesmo objetivo.

Art. 244 - Fazem parte integrante desta Lei:

ANEXO 01 - mapa de macrozonas - mapa 01;

ANEXO 02 - mapa de macroáreas - mapa 02;

ANEXO 03 - mapa das macroáreas da Macrozona de Ambiente Urbano - mapa 03

ANEXO 04 - mapa esquemático do sistema viário estrutural - mapa 03.

ANEXO 05 - mapa dos distritos - mapa 04;

ANEXO 06 - mapa de curvas de nível - mapa 05;

ANEXO 07 - mapa da hidrografia - mapa 06;

ANEXO 08 - mapa dos bairros - mapa 08;

ANEXO 09 - mapa esquemático das áreas de interesse ambiental - mapa 08;

ANEXO 10 - mapa da abrangência geográfica das Associações de Moradores do perímetro urbano – mapa 10.

ANEXO 11 – representação esquemática do macrozoneamento;

ANEXO 12 - listagem das vias de trânsito rápido e arterial que compõem o sistema viário estrutural da Macrozona de Ambiente Urbano;

ANEXO 13 - descrição dos limites da Macrozona de Ambiente Urbano e respectivas Macroáreas.

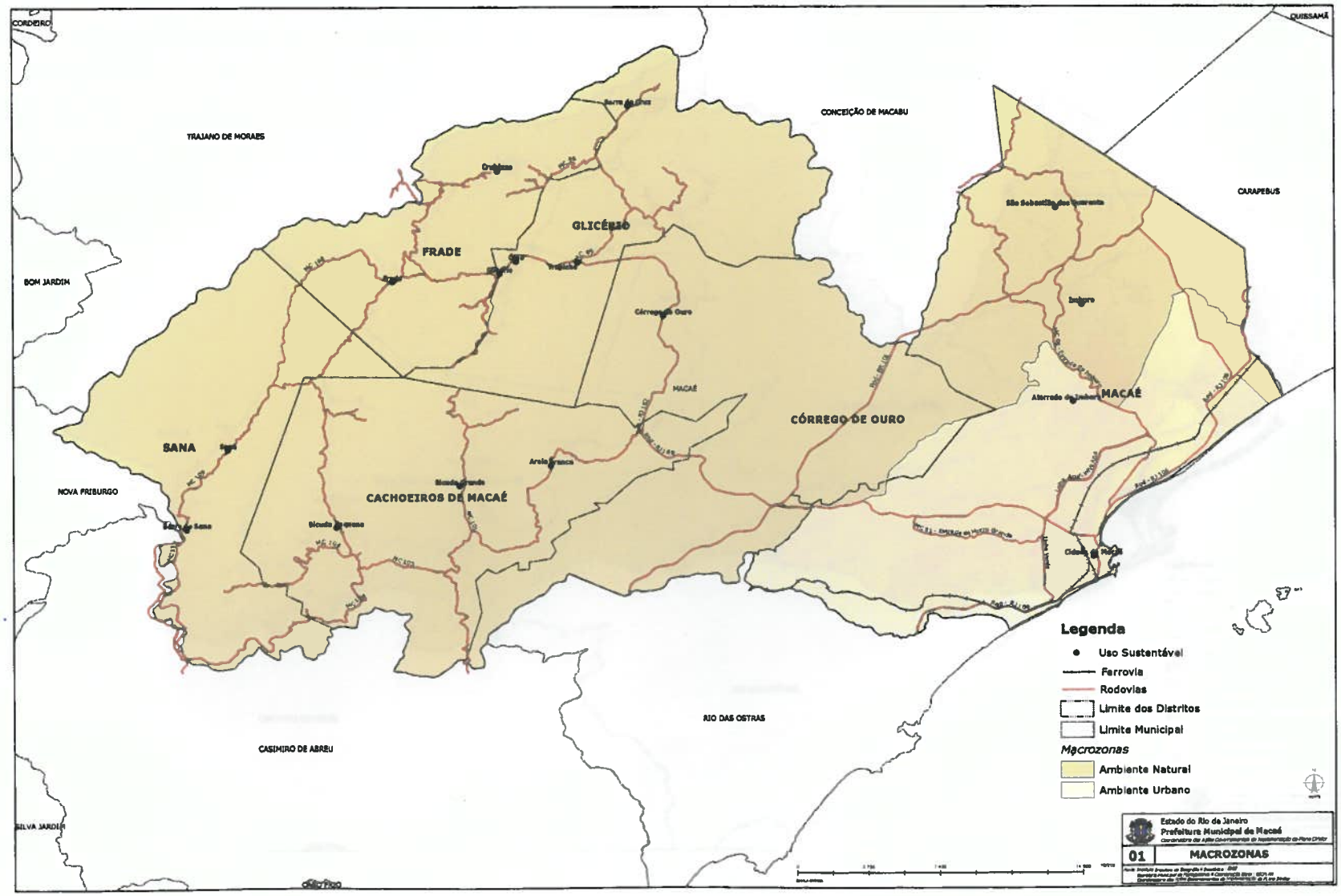
Art. 245 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia plena e imediata, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.301, de 08 de julho de 1991.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de dezembro de 2006.

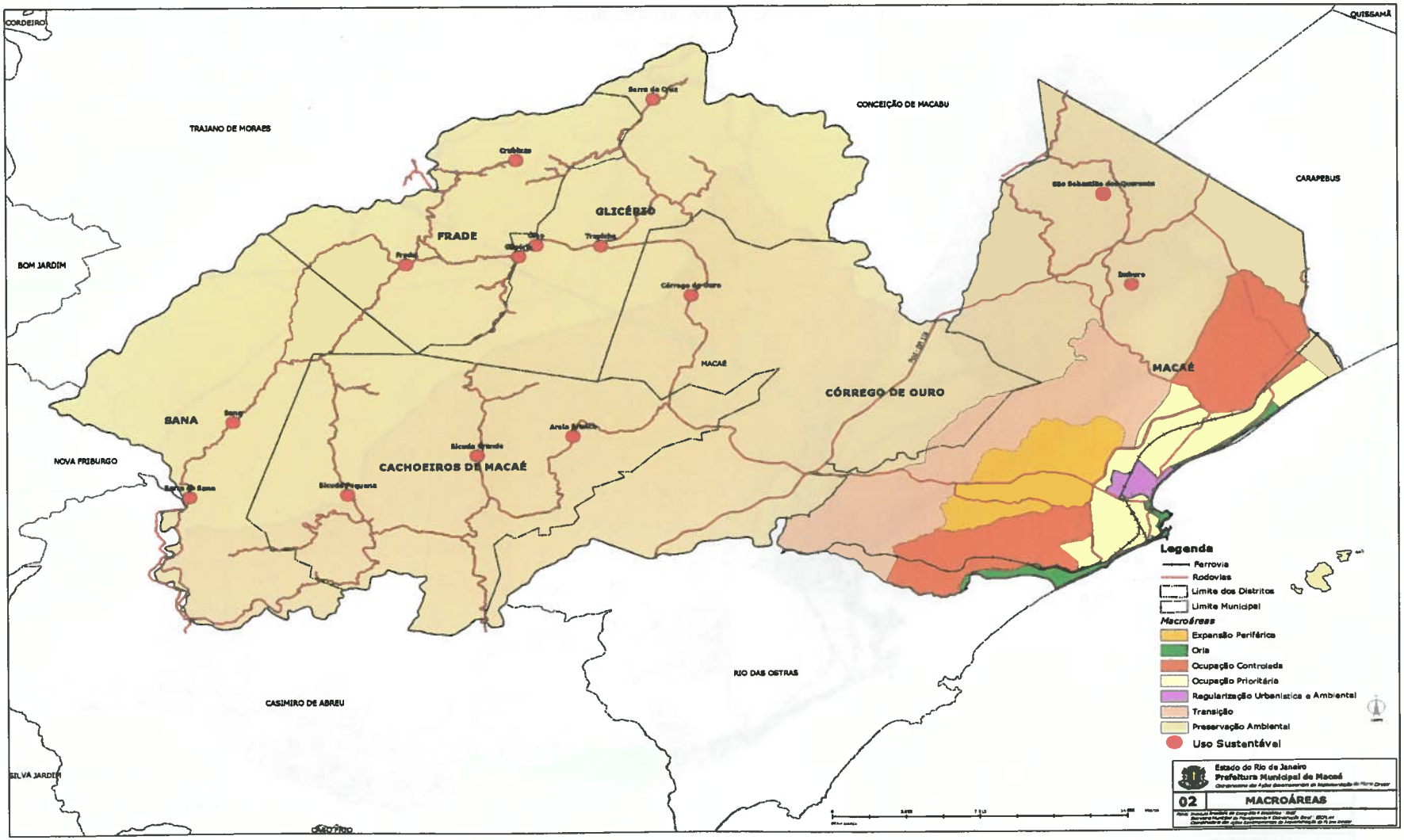
RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O DEBATE
Edição N.º 6104 152
Data 29/12/06 pág. 02
SERVIDOR

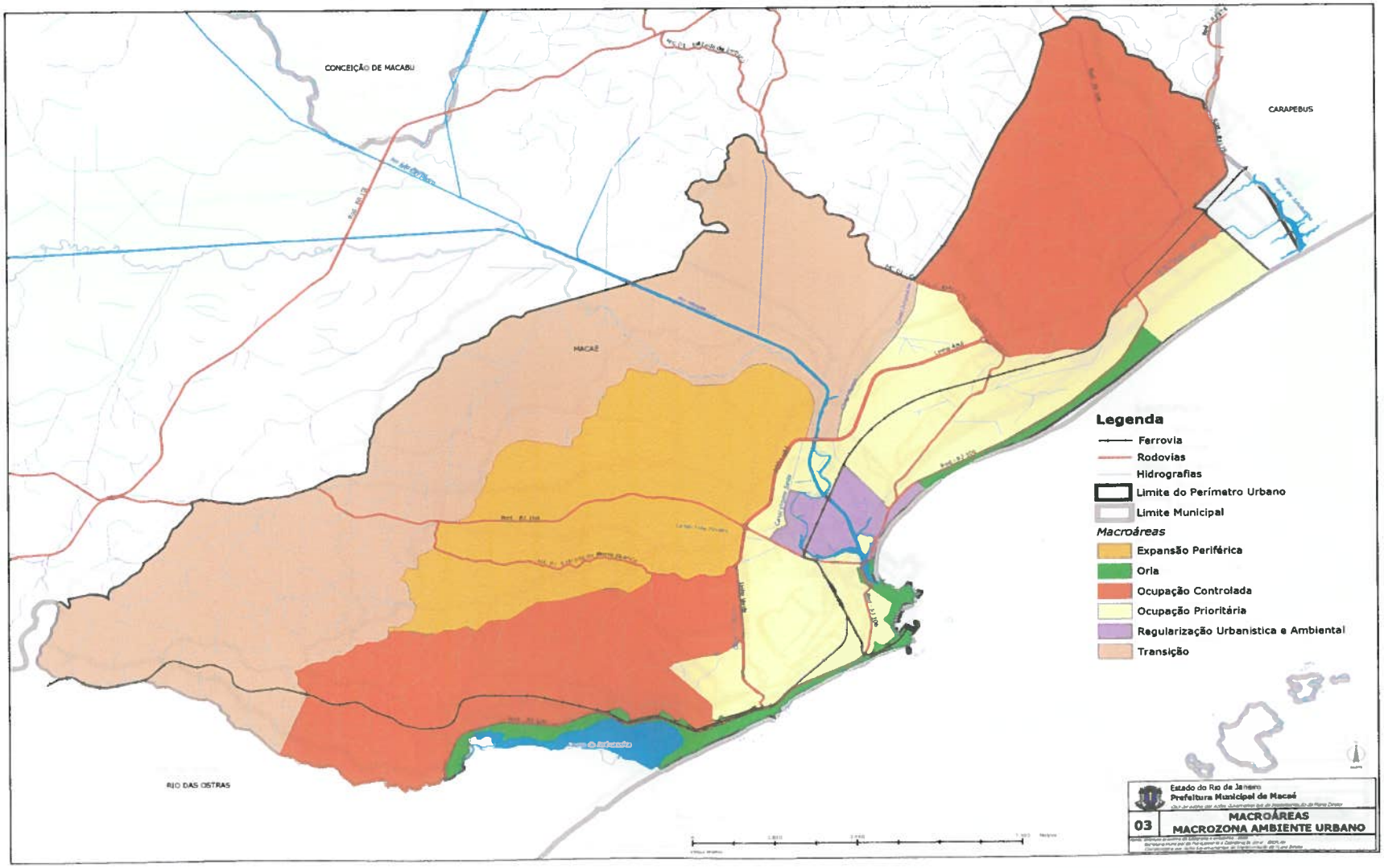
ANEXO 01 - Mapa de Macrozonas



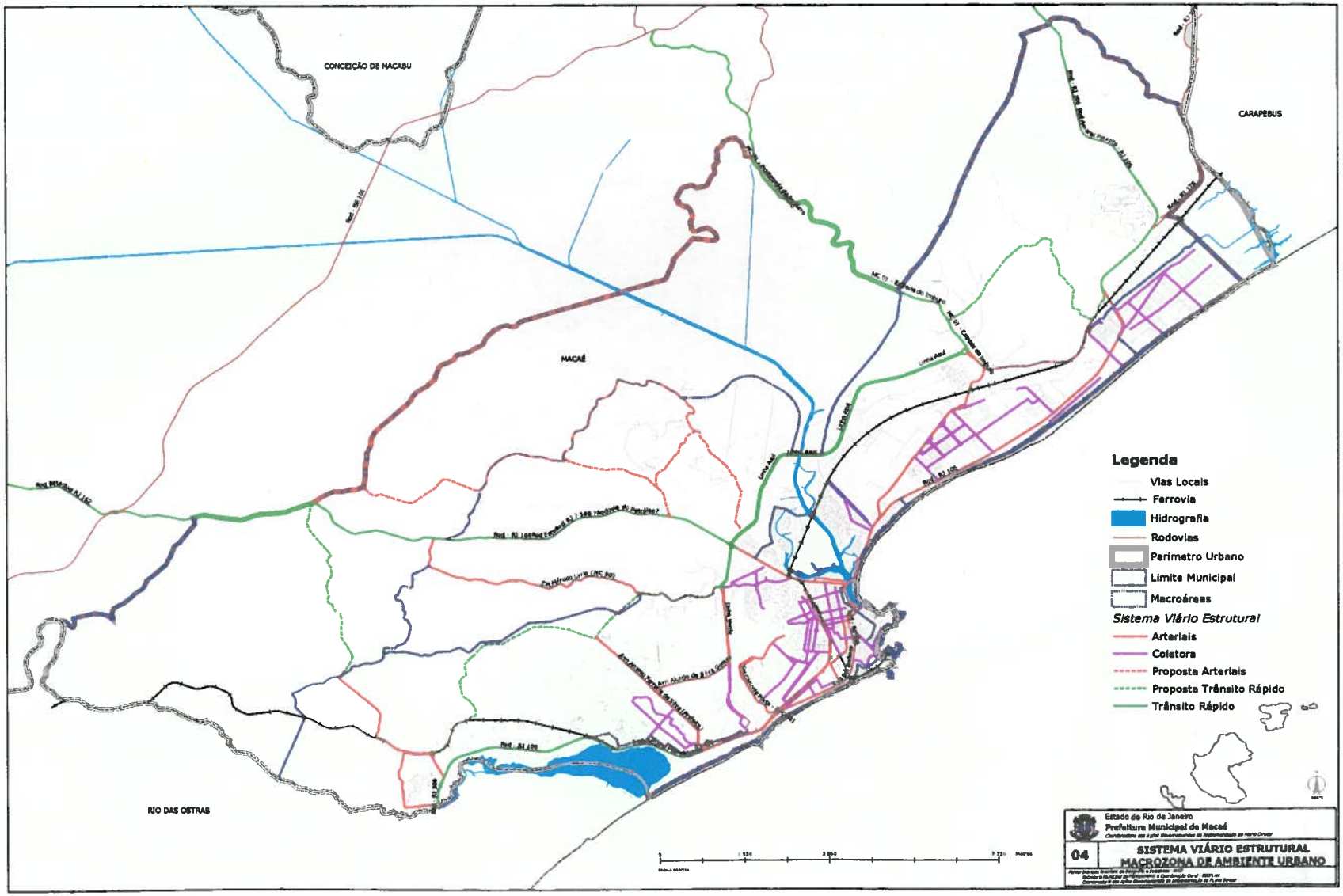
ANEXO 02 - Mapa de Macroáreas



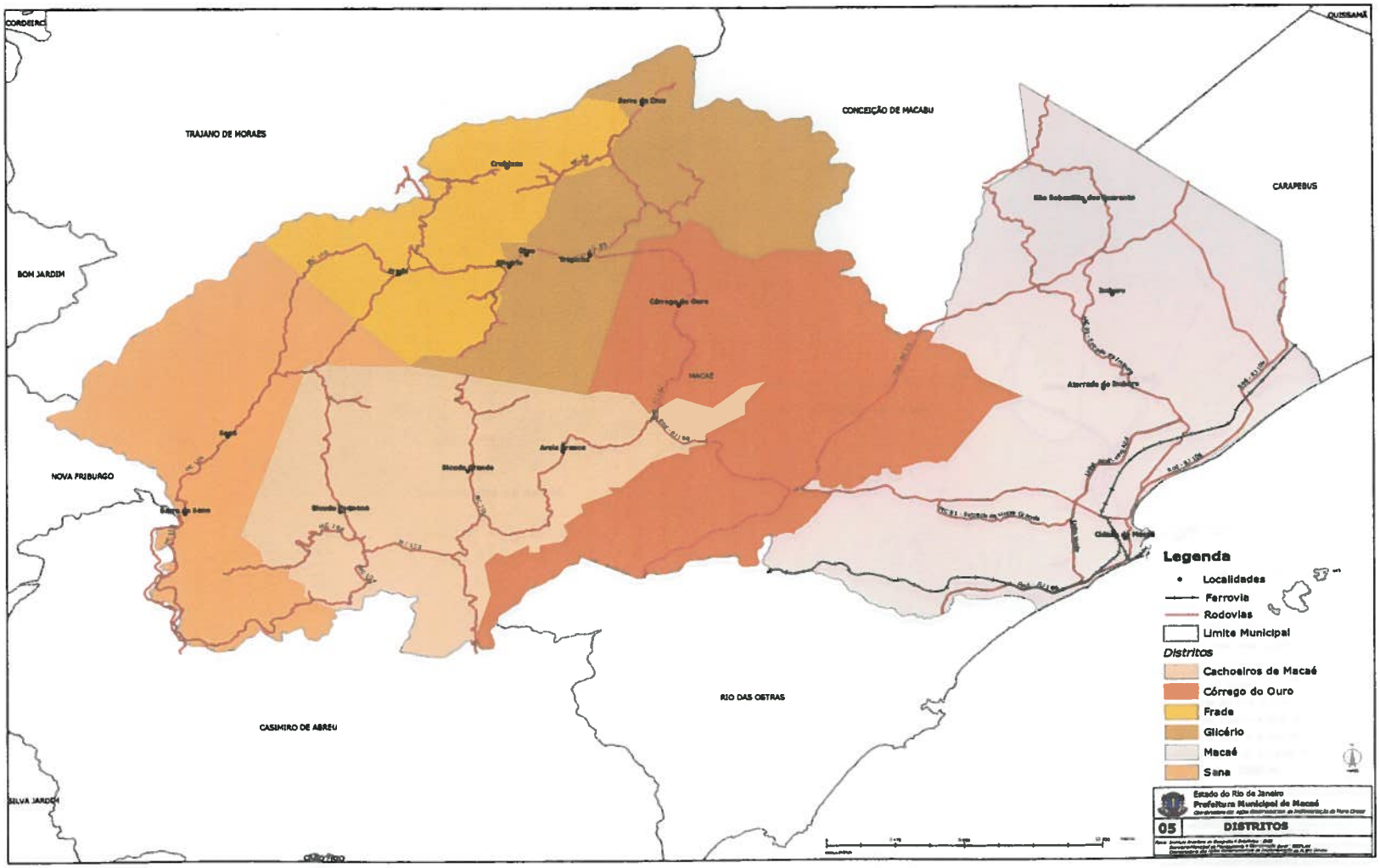
ANEXO 03 - Mapa de Macroáreas da Macrozona de Ambiente Urbano



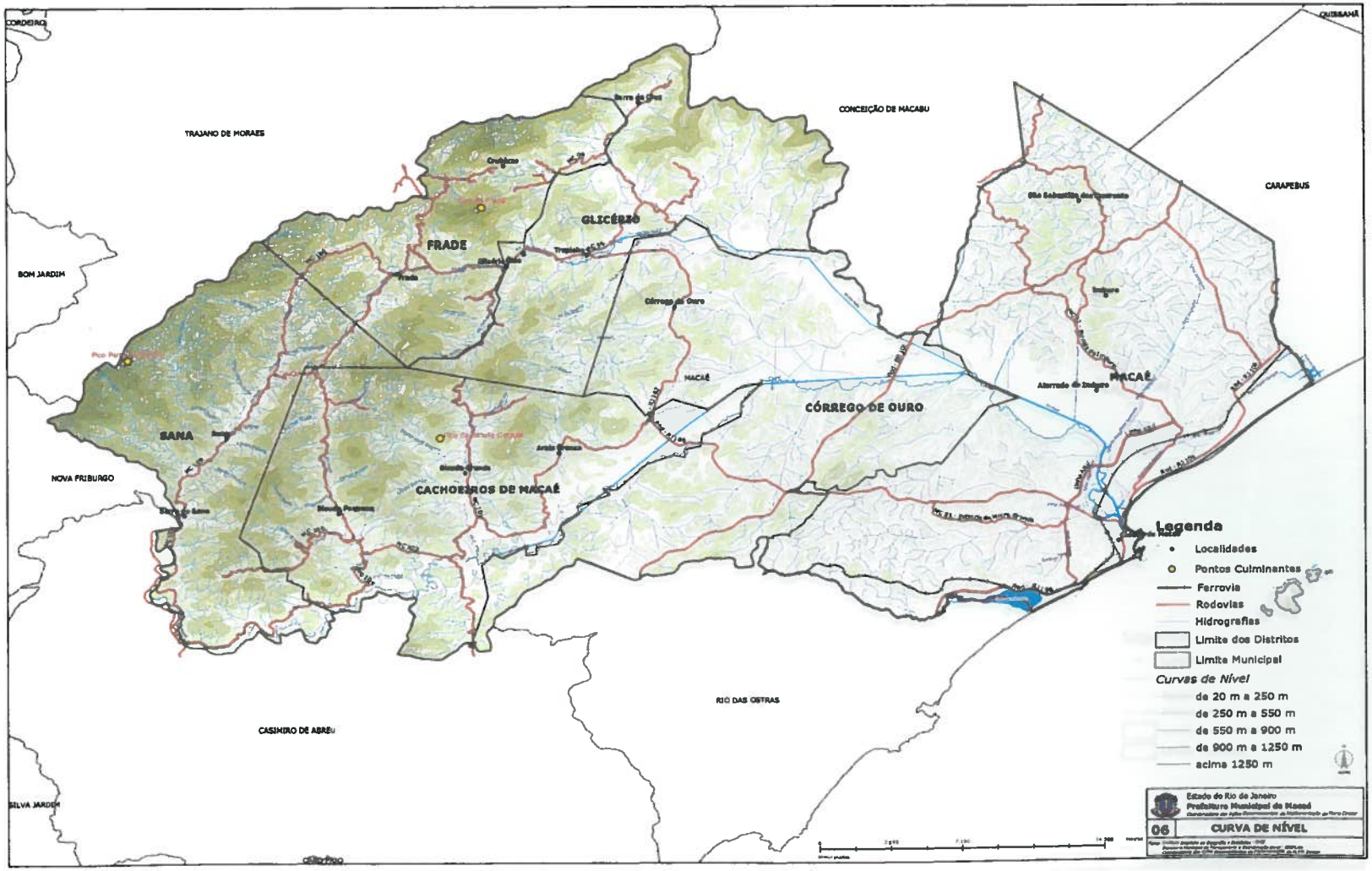
ANEXO 04 - Mapa Esquemático do Sistema Viário Estrutural



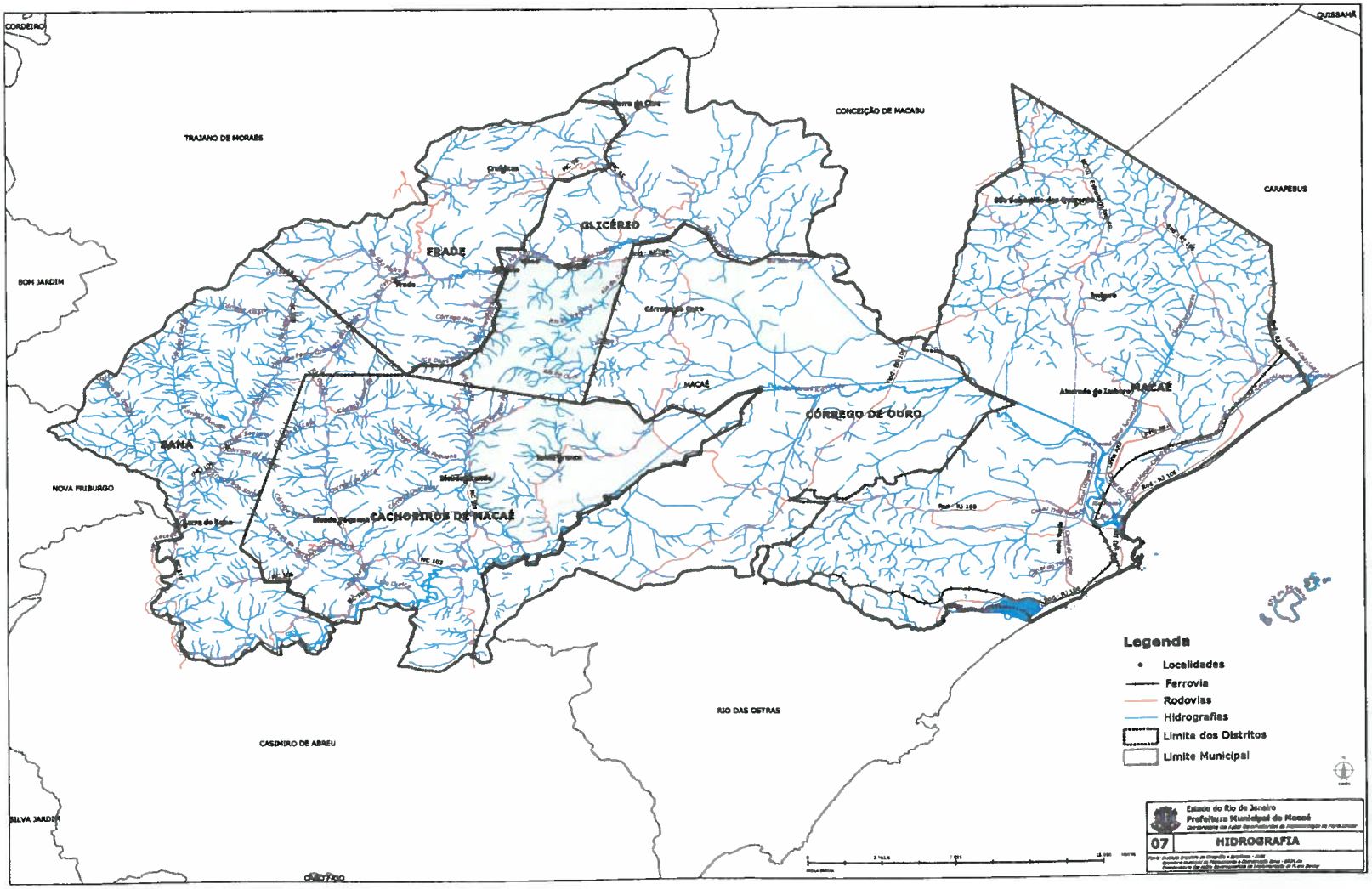
ANEXO 05 - Mapa dos distritos



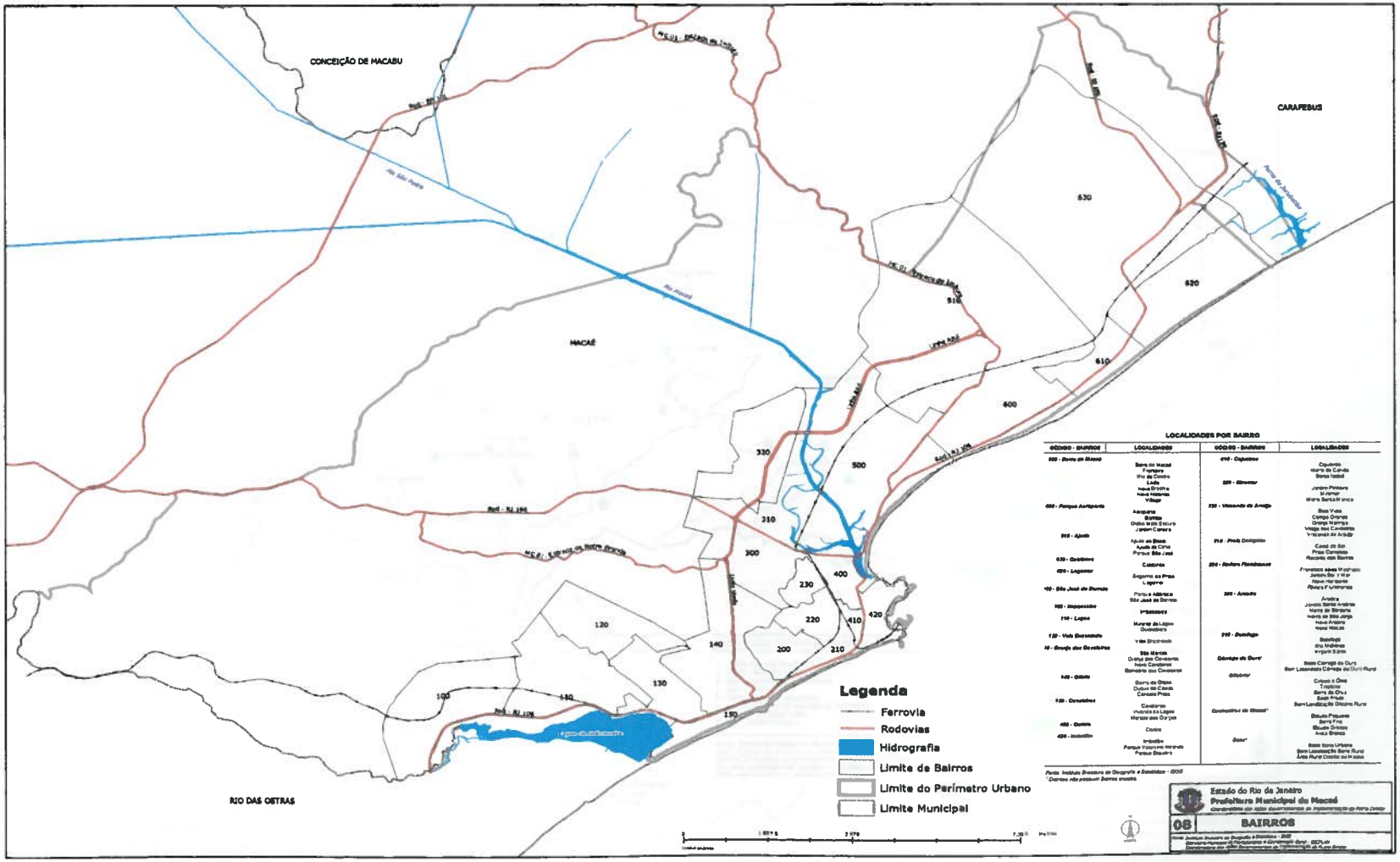
ANEXO 06 - Mapa de curvas de nível



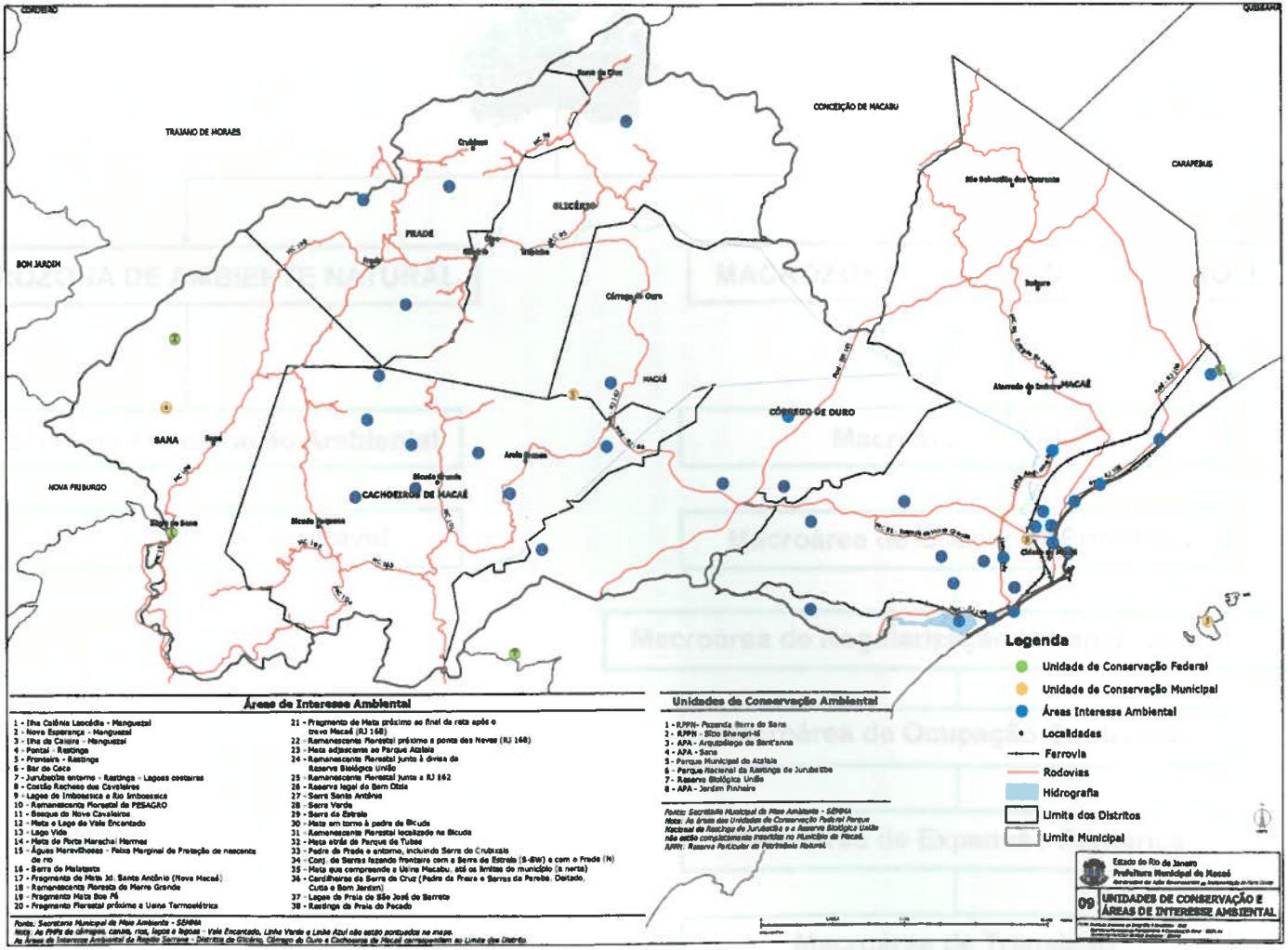
ANEXO 07 - Mapa da hidrografia



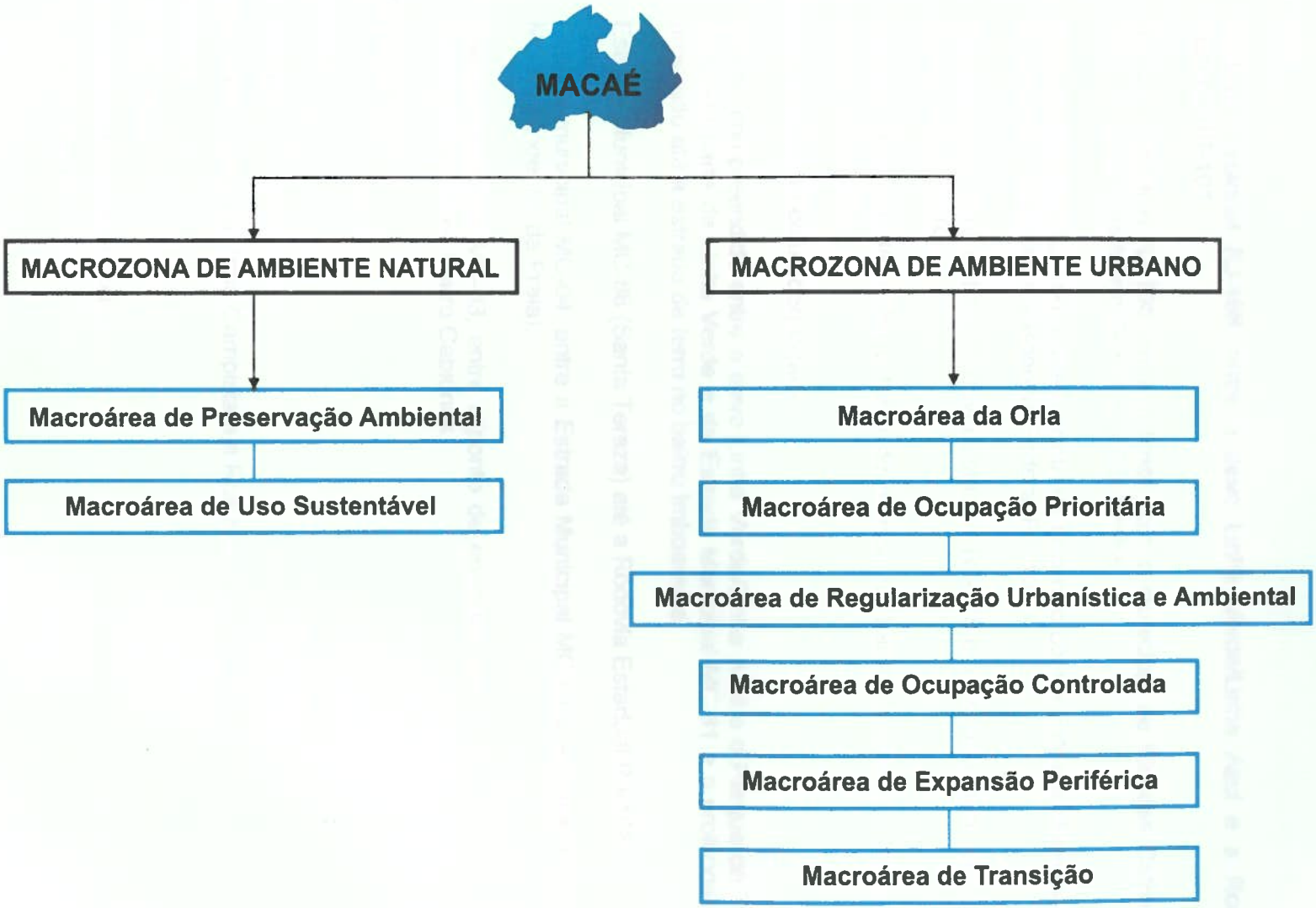
ANEXO 08 - Mapa dos bairros



ANEXO 09 - Mapa esquemático das Áreas de Interesse Ambiental



ANEXO 11 - Representação Esquemática do Macrozoneamento Municipal



ANEXO 12 – Listagem das vias de trânsito rápido e arterial que compõem o sistema viário estrutural da Macrozona de Ambiente Urbano.

1. Vias de Trânsito Rápido:

Existentes:

1.1. Rodovia Estadual RJ-168, entre o trevo Linha Verde/Linha Azul e a Rodovia Federal BR-101.

1.2. Rodovia Estadual RJ-106, entre o limite com o município de Rio das Ostras e o trevo de acesso ao bairro Granja dos Cavaleiros.

1.3. Rodovia Estadual RJ-106, entre o ponto de encontro com a Estrada Municipal MC-03 no bairro Cabiúnas e a Rodovia Federal BR-101.

1.4. Estrada Linha Azul, entre a Rodovia Estadual RJ-168 e a Estrada Municipal MC-01 (Estrada do Imburo).

1.5. Estrada Linha Verde, entre o trevo de acesso ao bairro Aroeira e o trevo Linha Verde/Linha Azul.

Propostas (construção e/ou adequação):

1.6. Trecho compreendido entre o trevo Linha Verde/Linha Azul e o Parque de Tubos, incluindo parte da Linha Verde e da Estrada Municipal MC-81 e o prolongamento projetado até a estrada de ferro no bairro Imboassica.

1.7. Estrada Municipal MC-88 (Santa Tereza) até a Rodovia Estadual RJ-168.

1.8. Estrada municipal MC-04, entre a Estrada Municipal MC-01 e a Estrada Municipal MC-03 (Engenho da Praia).

1.9. Estrada municipal MC-03, entre o ponto de encontro com a MC-04 e a Rodovia Estadual RJ-106 no bairro Cabiúnas.

2. Vias Arteriais:

Existentes:

2.1. RJ-106:

a) trecho entre o trevo da Praia Campista e a Rua São João (Av. Rui

b) Barbosa)

c) Rua São João

d) Av. Presidente Feliciano Sodré

e) Rua João Cupertino

f) Rua Vereador Abreu Lima, entre a Av. Rui Barbosa e a Rua Teixeira de Gouveia

g) Rua Teixeira de Gouveia, entre a Rua Ver. Abreu Lima e a P.N. sobre a linha férrea

h) Rua José de Aguiar Franco

i) Rua Casemiro de Abreu

j) trecho entre a ponte Ivan Mundin e a Av. Hildebrando Alves Barbosa

k) trecho entre a Av. Hildebrando Alves Barbosa e o loteamento São José do Barreto

l) trecho do Loteamento São José do Barreto

m)trecho entre o loteamento São José do Barreto e o ponto de encontro com a Estrada Municipal MC-03.

n) trecho entre o trevo de acesso ao Bairro Granja dos Cavaleiros e o trevo de acesso ao bairro Riviera Fluminense

o) trecho entre o trevo de acesso ao Bairro Riviera Fluminense e o trevo da Praia Campista.

2.2. RJ-168:

a) trecho entre o trevo Linha Verde/Linha Azul e o Canal do Capote

b) Rua Gastão Henrique Schueller

c) Rua Dr. Télio Barreto

d) Rua Governador Roberto Silveira

e) Estrada Linha Verde, entre o trevo do Bairro da Glória e o trevo de acesso à Aroeira.

f) Av. Passárgada

g) Av. do Sol

h) Av. Pref. Aristeu Ferreira da Silva (AV.88)

i) Av. Aloízio da Silva Gomes (Av.99)

j) Estrada municipal da Cancela Preta MC-80, entre a Rodovia Estadual RJ-106 e o ponto de encontro da Estrada Santa Mônica com a Rua Alfredo Lyrio.

k) Av Carlos Augusto Tinoco Garcia

l) Av. Fábio Franco

m) Av. Amaral Peixoto

n) Rua Coronel Sizenando

o) Rua Proletariado, entre a Av. Fábio Franco e a Rua Cel Sizenando

p) Av. Hildebrando Alves Barbosa, entre a RJ-106 e MC-01

q) MC-01 entre Av. Hildebrando Alves Barbosa e trevo da Linha Azul.

Propostas (construção e/ou adequação):

2.3. Estrada Municipal de Imboassica, entre a Rodovia Estadual RJ-106 e a Estrada Municipal MC-88 (Santa Tereza).

2.4. Trecho compreendido entre a Rodovia Estadual RJ-168 e a Estrada Municipal MC-01, (Estrada do Imburo), incluindo a estrada de acesso à Fazenda Pau-ferro e Estrada Municipal MC-13 (Anel Viário).

2.5. RJ-168:

a) Trecho proposto entre a Rua Gov. Roberto Silveira e a P. N. sobre a linha férrea/Aroeira

b) Estrada municipal MC-81 (Morro Grande) entre o Canal Morro Limpo e a Rodovia Estadual RJ-168.

c) Estrada municipal MC-83 (Virgem Santa) entre a Linha Azul e a estrada proposta.

d) Estrada proposta, entre a Estrada Municipal MC-85 e a estrada de acesso à Fazenda Pau-ferro.

e) Estrada Municipal MC-85 entre a MC- 83 e a Rodovia Estadual RJ-168

f) Av. 1.000 (loteamento Jardim Franco) entre a Estrada Municipal MC-01 e a MC-03

ANEXO 13 – Descrição dos limites da Macrozona de Ambiente Urbano e respectivas Macroáreas.

1. Macrozona de Ambiente Urbano:

Inicia na cabeceira da Ponte Engenheiro Ivan Mudim, na margem direita do Rio Macaé, continua por esta margem até atingir a orla marítima e daí prossegue em direção sul e sudoeste, até atingir o limite com o município de Rio das Ostras, na Barra da Lagoa de Imboassica; segue por esta linha de limite municipal, até atingir o KM 163 da Rodovia Amaral Peixoto – RJ106; segue por esta linha de limite municipal, Rio Imboassica, até atingir a nascente do Ribeirão Teimoso na Serra do Iriri; deste ponto segue pelo Ribeirão Teimoso até a sua interseção com a Estrada da Fazenda Boa Fé; segue por esta e pela estrada da fazenda Bonfim até a Rodovia RJ-168; segue por esta até a interseção com a Estrada da Fazenda Pau-Ferro; segue por esta e pelo seu prolongamento até encontrar o Rio Macaé; deste ponto segue em linha reta até o ponto de interseção da Estrada MC-13 com a faixa de domínio da Petrobras – oleoduto/gasoduto; segue pela Estrada MC-13 até encontrar a Estrada MC-01, Estrada do Imburo; segue por esta Estrada até encontrar o Canal Jurumirim; segue por este canal na direção norte, até encontrar o prolongamento da estrada de acesso a uma propriedade particular próxima a Cabiúnas; segue por esta estrada na direção sul até a interseção com a Rodovia RJ-178, Estrada Macaé-Carapebus; segue por esta na direção oeste até atingir um ponto de interseção do prolongamento do limite do PARNA de Jurubatiba com a referida estrada; segue por este prolongamento e pelo limite do Parque Nacional até a orla marítima; segue pela orla até atingir o Rio macaé, ponto inicial.

1.1. Macroárea da Orla

Trecho 1:

Inicia na cabeceira da Ponte Engenheiro Ivan Mudim, na margem direita do Rio Macaé, continua por esta margem até atingir a orla marítima e daí prossegue em direção sul e sudoeste, até atingir o limite com o município de Rio das Ostras, na Barra da Lagoa de Imboassica; segue por esta linha de limite municipal, até atingir o KM 163 da Rodovia Amaral Peixoto – RJ106; segue por esta rodovia na direção norte até encontrar a Rua Oséas R. S. Rita do loteamento Recanto da Lagoa; segue por esta rua e pelo limite do Loteamento Vista da Lagoa até encontrar a Rua Otávio Lourenço; segue por esta rua e pelas ruas Cláudio Peçanha e Cláudio Pereira Gonçalves até encontrar a Alameda da Lagoa; segue por esta e pela Rua Saturno até encontrar a Avenida do Mirante; segue pelas ruas Castro Alves, Maria Francisca Borges e Vereador Mathias Lacerda e seu prolongamento até encontrar a Avenida Guilherme L. Castro; segue por esta avenida até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto - RJ106; segue por esta rodovia até encontrar a Rua Francisco Pereira de Mendonça; segue por esta rua e pela Rua Abilio Moreira de Miranda até encontrar a Avenida Elias Agostinho; segue por esta e pelas avenidas Agenor Caldas e dos Jesuítas até encontrara a Rua da Igualdade; segue por esta rua e pela Rua Prefeito Moreira Neto até encontrara a Rua Euzébio de Queiroz; segue pela Avenida Rui Barbosa até encontrar a Rua Governador Roberto Silveira; segue por esta rua até a margem do Rio Macaé; segue por esta margem até o ponto inicial.

Trecho 2:

Inicia na cabeceira da Ponte Engenheiro Ivan Mudim, na margem esquerda do Rio Macaé, continua por esta margem contornando o Pontal da Barra até atingir a orla marítima e daí prossegue em direção norte até o limite da Praça dos Navegantes; segue por este limite até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto - RJ106; segue por esta rodovia até o ponto inicial.

Trecho 3:

Inicia na interseção da Rua 19 da localidade da Fronteira com a Rodovia Amaral Peixoto - RJ106; segue por esta rodovia até o limite do loteamento São José do Barreto com o loteamento Balneário Lagomar; segue por este limite até atingir a orla marítima; segue pela orla na direção sul até encontrar a Rua 19 da localidade da Fronteira; segue por esta rua até o ponto inicial.

1.2. Macroárea de Ocupação Prioritária

Inicia na interseção da Rua Saturno com a Avenida do Mirante, no bairro Novo Cavaleiros; segue por esta avenida e pela Avenida Professor Aristeu Ferreira da Silva até encontrar a Avenida Aloizio da Silva Gomes; segue por esta avenida até encontrar a Linha Verde; segue por esta até a Rodovia Estadual RJ-168 e em seguida pela Linha Azul até encontrar o Canal Jurumirim; segue por este canal até encontrar a Estrada Municipal MC-01, Estrada do Imburo; segue por esta estrada na direção sul até encontrar a Avenida 1.000 do loteamento Jardim Franco; segue por esta avenida e pelo seu prolongamento até encontrar o Canal Macaé-Campos; segue por este canal até a interseção com o limite do PARNA de Jurubatiba; segue por este limite até a orla marítima e pela orla na direção sul até o limite do loteamento São José do Barreto com o loteamento Balneário Lagomar; segue por este limite até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto - RJ106; segue por esta rodovia até encontrar a rua lateral a esquerda do estádio de futebol da Barra; segue por esta rua e pelo Canal Macaé na localidade de Nova Holanda; segue por este canal até encontrar a linha férrea; segue por esta até encontrar o Rio Macaé; segue pelo Rio Macaé, leito antigo e seu prolongamento até encontrar o Canal Virgem Santa, na localidade de Malvina; segue por este canal e pela rua às margens do Canal Três Pontes no bairro Botafogo até encontrar a Rodovia Estadual RJ-168; segue por esta rodovia até encontrar a linha férrea e por esta até encontrar o Rio Macaé, leito antigo; segue pelo referido rio contornando as ilhas Colônia Leocádia e Caieira, excluindo última, até o ponto de interseção da cabeceira da Ponte Engenheiro Ivan Mudim com a margem direita do Rio Macaé; segue por esta margem até encontrar a Rua Governador Roberto Silveira; segue por esta rua e pela Avenida Rui Barbosa até encontrar a Rua Euzébio de Queiroz; segue por esta rua e pelas ruas Prefeito Moreira Neto e da Igualdade e avenidas dos Jesuítas, e Agenor Caldas e Elias Agostinho até encontrar a Rua Abilio Moreira de Miranda; segue por esta rua e pela Rua Francisco Pereira de Mendonça até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto - RJ106; segue por esta rodovia até encontrar a Avenida Guilherme L. Castro; segue por esta avenida até encontrar o prolongamento da Rua Vereador Mathias Lacerda; segue por esta rua e pelas ruas Maria Francisca Borges e Castro Alves até encontrar a Avenida do Mirante, na interseção com a Rua Saturno, ponto inicial.

1.3. Macroárea de Regularização Urbanística e Ambiental

Inicia-se na interseção da Rodovia Amaral Peixoto - RJ106 com a rua lateral a esquerda do estádio de futebol da Barra; segue por esta rua e pelo Canal Macaé na localidade de Nova Holanda; segue por este canal até encontrar a linha férrea; segue por esta até encontrar o Rio Macaé; segue pelo Rio Macaé, leito antigo e seu prolongamento até encontrar o Canal Virgem Santa, na localidade de Malvina; segue por este canal e pela rua às margens do Canal Três Pontes no bairro Botafogo até encontrar a Rodovia Estadual RJ-168; segue por esta rodovia até encontrar a linha férrea e por esta até encontrar o Rio Macaé, leito antigo; segue pelo referido rio contornando as ilhas Colônia Leocádia e Caieira, excluindo última, até o ponto de interseção da cabeceira da Ponte Engenheiro Ivan Mudim com a margem esquerda do Rio Macaé; segue por esta margem até a interseção com a orla marítima; segue pela referida orla, contornando o Pontal da Barra até encontrar a Rua 19 da localidade da Fronteira; segue por esta rua até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto - RJ106; segue por esta rodovia até encontrar a rua lateral a esquerda do estádio de futebol da Barra, ponto inicial.

1.4. Macroárea de Ocupação Controlada

Área 1:

Inicia na interseção da Rua Saturno com a Avenida do Mirante, no bairro Novo Cavaleiros; segue por esta avenida e pela Avenida Professor Aristeu Ferreira da Silva até encontrar a Avenida Aloizio da Silva Gomes; segue por esta avenida até encontrar a Linha Verde; segue por esta até a Estrada Municipal MC-81; segue por esta estrada até a interseção com o Canal da Raquel; segue por este canal e pelo seu prolongamento até encontrar a estrada de acesso a uma propriedade particular; segue por esta estrada na direção sul até a interseção com a linha férrea; deste ponto segue em linha perpendicular até atingir o Rio Imboassica, limite com o município de Rio das Ostras; segue por este rio na direção sudeste até atingir o KM 163 da Rodovia Amaral Peixoto – RJ106; segue por esta rodovia na direção norte até encontrar a Rua Oséas R. S. Rita do loteamento Recanto da Lagoa; segue por esta rua e pelo limite do Loteamento Vista da Lagoa até encontrar a Rua Otávio Lourenço; segue por esta rua e pelas ruas Cláudio Peçanha e Cláudio Pereira Gonçalves até encontrar a Alameda da Lagoa; segue por esta e pela Rua Saturno até encontrar a Avenida do Mirante, ponto inicial.

Área 2:

Inicia na interseção do canal Jurumirim com a Estrada Municipal MC-01, Estrada do Imburo; segue por esta estrada na direção sul até encontrar a Avenida 1.000 do loteamento Jardim Franco; segue por esta avenida e pelo seu prolongamento até encontrar o Canal Macaé-Campos; segue por este canal até a interseção com o limite do PARNA de Jurubatiba; segue por este limite até a interseção com a Rodovia RJ-178, Estrada Macaé-Carapebus; segue por esta estrada até encontrar a estrada de acesso a uma propriedade particular próxima a Cabiúnas; segue por esta estrada e pelo seu prolongamento até atingir o Canal Jurumirim; segue por este canal na direção sul até encontrar a Estrada Municipal MC-01, ponto inicial.

1.5. Macroárea de Expansão Periférica

Inicia na interseção da Estrada Municipal MC-81 com a Rodovia Estadual RJ-168; segue pela estrada MC-81 na direção sul e pela estrada de acesso a uma propriedade particular até encontrar o prolongamento do Canal da Raquel; segue por este canal até novamente encontrar a Estrada Municipal MC-81; segue por esta estrada até encontrar a Linha Verde; segue por esta e pela Linha Azul até encontrar o Canal Virgem Santa; segue por este canal na direção norte até encontrar a Estrada Municipal MC-82; segue por esta estrada e seu prolongamento até atingir a Rodovia Estadual RJ-168, no ponto inicial.

1.6. Macroárea de Transição

Inicia na nascente do Ribeirão Teimoso na Serra do Iriri; deste ponto segue pelo Ribeirão Teimoso até a sua interseção com a Estrada da Fazenda Boa Fé; segue por esta e pela estrada da fazenda Bonfim até a Rodovia RJ-168; segue por esta até a interseção com a Estrada da Fazenda Pau-Ferro; segue por esta e pelo seu prolongamento até encontrar o Rio Macaé; deste ponto segue em linha reta até o ponto de interseção da Estrada MC-13 com a faixa de domínio da Petrobras – oleoduto/gasoduto; segue pela Estrada MC-13 até encontrar a Estrada MC-01, Estrada do Imburo; segue por esta Estrada até encontrar o Canal Jurumirim; segue por este canal na direção sul até encontrar a Linha Azul; segue por esta até atingir o Canal Virgem Santa; segue por este canal na direção norte até encontrar a Estrada Municipal MC-82; segue por esta estrada e seu prolongamento até atingir a Rodovia Estadual RJ-168 na interseção com a estrada MC-81; segue por esta estrada na direção sul e pela estrada de acesso a uma propriedade particular até a interseção com a linha férrea; deste ponto segue em linha perpendicular até atingir o Rio Imboassica, limite com o município de Rio das Ostras; segue por este rio, na direção noroeste até atingir a nascente do Ribeirão Teimoso, ponto inicial.